



EDITAL Nº 211/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 8 de abril de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Reabilitação da Rua da Juventude – Troço entre a Rua do Trabalhador e a Praça da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense”, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 12 de abril e 3 de setembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Alves Ribeiro, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

➤ **Rua da Juventude - Troço entre a Praceta das Oliveiras e a Praça da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense:**

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas e de emergência, sendo garantido o acesso aos moradores, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

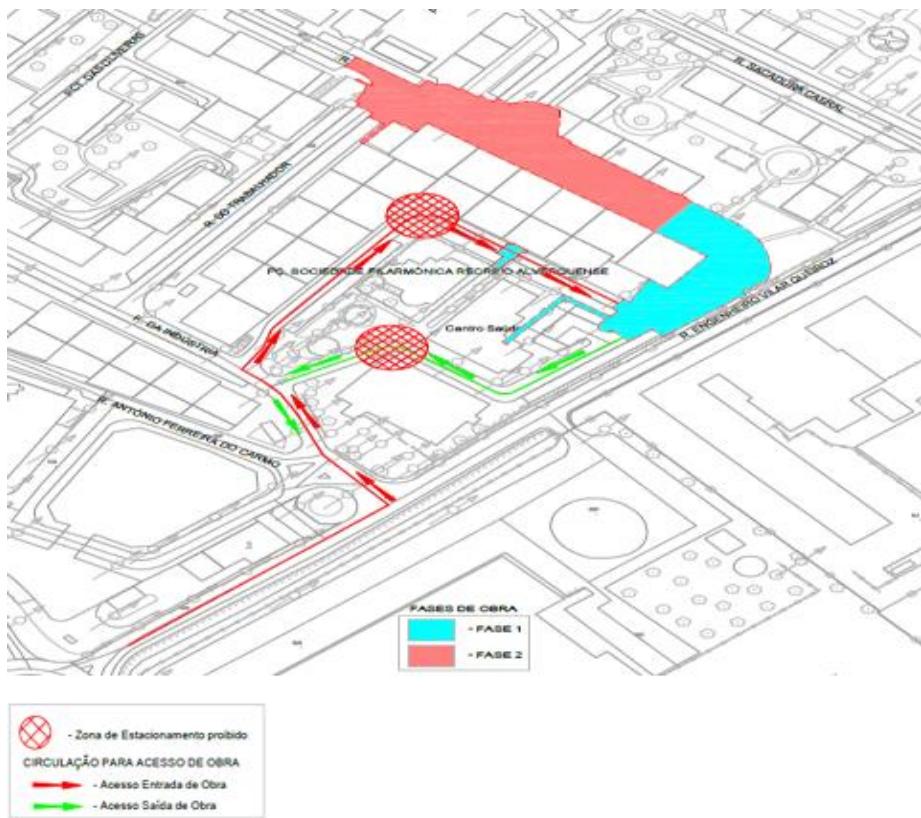
➤ **Rua do Trabalhador:**

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores, para cargas e descargas e de emergência.



➤ Praça da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense:

- Circulação condicionada, e estacionamento proibido, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas e de emergência, sendo garantido o acesso ao Centro de Saúde de Alverca do Ribatejo.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 12 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,